



**EDITAL SECOR Nº 90/2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. no dia **11 de novembro de 2025** será realizada **INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA na 18ª Vara do Trabalho e no Núcleo de Justiça 4.0 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, situada na Av. Praia de Belas, nº 1432;
- II. a correição ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e observará os procedimentos previstos nos artigos 42 a 57 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional (Provimento nº 269, de 28 de agosto de 2019), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC para o exame prévio dos processos em trâmite na Unidade Judiciária correcionada, dos dados estatísticos, do cumprimento de metas estabelecidas por este Tribunal e pelo CNJ e das rotinas da Secretaria;
- III. conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os juízes e os servidores da Unidade Judiciária deverão acompanhar a correição, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;
- IV. **estará na 18ª Vara Trabalho de Porto Alegre no dia **11/11/2025**, das **11h às 11h30min****, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária;
- V. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume na Unidade Judiciária, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025

*Documento assinado digitalmente*  
**Laís Helena Jaeger Nicotti**  
**Desembargadora Corregedora Regional**